

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI nº

15/82

Autoriza a doação de área à PALMEIRA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE MÓVEIS, desta cidade.

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a doar à PALMEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, desta cidade, uma área medindo 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S.A. e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal, tendo em vista a instalação de seu complexo industrial.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio do Município, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano, estabelecido em Lei.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.